



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

III

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

Projeto de Lei nº CM., que outorga comenda
ao Senhor Jamil Abrahão Saad.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:-

Artigo 1º - Fica outorgada a comenda da ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS ao Senhor Jamil Abrahão Saad, ex-prefeito municipal de Cordeirópolis, como honraria pelo brilhante desempenho do cargo e a dedicação a esta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cordeirópolis, ao
de maio de 1967.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação

Sessão de 08 de Maio de 1967

Edemar José Kapparhal

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 10 discussão.

Sessão de 08 de Maio de 1967

Edemar José Kapparhal

2º Secretário

D. Rosatto
D. de
B. Coelho
J. L. de Souza
H. G. Pinheiro

Carlos Tomazello

Edemar José Kapparhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 09 discussão.

Sessão de 8 de Maio de 1967

Edemar José Kapparhal

1º Secretário